



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

NA
DA
A

SEXTA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - LICENCIATURA EM ENGENHARIA QUÍMICA E INDUSTRIAL

--- Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no Centro Cultural Raiano, reuniu o Júri nomeado para o Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme Deliberação do Órgão Executivo de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco; constituído pelos senhores: Tânia Sofia Flores Andrade, Técnica Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 1ª Vogal Efetiva; Isaiás Manuel Rodrigues Antunes, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 2º Vogal Efetivo, e Michelle Marie Roma Antunes, Técnica Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 2º Vogal Suplente com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- PONTO UM – Audiência Prévia. -----

--- PONTO DOIS – Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos. -----

--- O Presidente do Júri deu início à reunião. -----

--- Terminado o prazo de audiência prévia ao projeto de lista unitária de ordenação final, aferiu o Júri que não se verificaram por parte dos candidatos notificados, qualquer alegação. -----

--- Face ao exposto o Júri deliberou, por unanimidade proceder à ordenação dos candidatos, e de seguida à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final. -----

--- Após análise dos resultados, o Júri decidiu por unanimidade elaborar a Lista Unitária de ordenação final nos termos abaixo indicados: -----

1.º SUSANA MARGARIDA DOS SANTOS FARROPAS ----- 13,75 valores;

2.º GONÇALO NUNO FILIPE ALBINO ----- 10,50 valores.

--- O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, submeter a presente ata a homologação superior, bem como todas as atas do Júri do presente procedimento, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
Câmara Municipal

--- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do Júri. ----

A PRESIDENTE DO JÚRI, Tânia Sofia Flores Andrade

O VOGAL, João Manuel Rodrigues Antunes

A VOGAL, Helena Maria Rosa Antunes